

EDITAL DE SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) EXTENSIONISTAS PROJETO DE EXTENSÃO FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E GESTÃO FAMILIAR PARA O TURISMO DA BAÍA DE GUARATUBA

1. O PROJETO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E GESTÃO FAMILIAR PARA O TURISMO DA BAÍA DE GUARATUBA

Com o objetivo de fortalecer a gestão familiar para o turismo; a diversificação dos produtos turísticos na Baía de Guaratuba; e o fomento ao empreendedorismo; o projeto prevê a articulação entre conhecimentos científicos sobre empreendedorismo, gestão e inovação no turismo, às experiências e conhecimentos dos moradores da Baía de Guaratuba, que participam ou pretendem participar da gestão do turismo.

Para os alunos e docentes envolvidos, o presente projeto constitui-se em uma importante forma de aproximação com o contexto turístico que perpassa algumas comunidades da Baía de Guaratuba; para colocar em diálogo fundamentos e aportes teóricos relacionados aos temas centrais do projeto, com os anseios e modos de gestão familiar do turismo na Baía de Guaratuba.

Espera-se que, através da assessoria para gestão familiar do turismo, sejam criadas iniciativas inovadoras e que valorizem os conhecimentos das pessoas que já trabalham com o turismo na Baía de Guaratuba, favoreçam os potenciais empreendedores do turismo, e que levem em consideração as condições do ambiente e os modos de vida existentes.

2. DATA DA SELEÇÃO:

Os candidatos interessados deverão comparecer na sala **25 A (prédio didático – 2º andar)**, no dia 12/03/2015, **às 17:30 h.**

A seleção contará com entrevista individual e produção de texto.

3. INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE NO PROJETO: 11/03/2015

4. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 horas no turno da manhã e/ou tarde

5. NÚMERO DE VAGAS:

03 (Três) vagas.

6. BOLSAS

Não há garantia de bolsas. A informação sobre disponibilidade de bolsas será divulgada pela PROEC em abril de 2015.

7. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Fortalecer a gestão familiar para o turismo, a diversificação dos produtos turísticos na Baía de Guaratuba e o fomento ao empreendedorismo local

8. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar “matriculado e frequentando” os cursos ofertados pelo Setor Litoral;
- Disponibilidade de tempo “**presencial**” para desenvolvimento das atividades;
- Interesse em trabalhar com turismo e com comunidades;
- Desejo de conhecer/construir novos campos de atuação profissional;
- **Ter, no mínimo, conceito “AS” na FTPS, ICH E PA comprovado por histórico escolar;**
- Interesse em trabalhar em atividade de extensão e na área de atuação do projeto;
- Comprometimento, responsabilidade e motivação para participação no programa;
- Ter capacidade de trabalhar em equipe e ser ético com os envolvidos na execução das atividades.
- Ter iniciativa para construção de propostas participativas.
- Ter disponibilidade para participar de visitas de campo.
- Ter habilidade para falar em público.

8. PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Frequentar encontros em espaços de aprendizagem extra sala.
- ✓ Realizar leituras orientadas para apoiar a compreensão de aportes educacionais a serem utilizados como suporte ao projeto.
- ✓ Participar de reuniões realizada no grupo acadêmico e com os demais grupos.
- ✓ Realização de atividades de articulação intra e inter grupos.
- ✓ Participação de algumas idas a campo.
- ✓ Contribuição nas atividades a partir dos conhecimentos estudados no FTP, ICH e PA.

- ✓ Assessoramento nas atividades realizadas em parceria com o grupo de gestores locais do turismo e grupo de colaboradores.
- ✓ Participar de estudos, de pesquisa de campo e auxílio com as observações e coleta de informações.
- ✓ Participar do registro, organização e análise dos dados coletados.
- ✓ Participação na elaboração de propostas a serem realizadas com os demais grupos envolvidos no projeto.
- ✓ Construir relatórios das atividades realizadas.
- ✓ Participar de eventos acadêmicos para divulgação dos resultados do trabalho.

9. BANCA DE SELEÇÃO:

A banca de seleção será composta pela equipe de coordenação do programa e dois docentes da UFPR- Setor Litoral.

10. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES SELECIONADOS:

- Fotocópia de documento oficial de identidade, CPF, cartão bancário ou extrato que comprove os dados bancários.
- Declaração de matrícula
- Termo de cessão de direito de uso de imagem (opcional)
- Termo de compromisso e plano de trabalho

Matinhos, 06 de março de 2015.

Beatriz Leite Ferreira Cabral
Coordenadora

Aline Gonçalves
Vice-coordenadora